



DECRETO Nº 267, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica a Coordenação de Arquivo Público Municipal transferida da Gerência de Almojarifado para a Gerência de Apoio Logístico, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de novembro de 2024

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

EDIÇÃO Nº 2500

DECRETOS

DECRETO Nº 267, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Coordenação de Arquivo Público Municipal transferida da Gerência de Almoxarifado para a Gerência de Apoio Logístico, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 535, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em especial o inciso III, do art. 10 da Lei Complementar 110/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Franquini Poltronieri Mattedi, matrícula 107220.4 na função de diretora do CMEI "Maria Aparecida Lacerda Moura" e conceder a gratificação grupo IV de que trata o Anexo III da Lei Complementar nº 124, de 26/07/2022, tendo em vista os 134 alunos matriculados no referido CMEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAD/Nº 007, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

APROVA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA PARA O ANO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII da Lei Municipal 5.283, de 17 de novembro de 2014 e pelo art. 17º do Decreto Municipal Nº 176, de 23 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal Nº 176, de 23 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no art. 12, inciso VII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicar modelos de planejamento estratégico, tático e operacional nas aquisições e contratações públicas com o objetivo de cumprir os princípios da eficiência, eficácia, publicidade e economicidade;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de racionalizar as contratações do Município de Cariacica, de modo a garantir o alinhamento com os instrumentos de governança e gestão;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Cariacica para o ano de 2025, constante nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O Plano de Contratações Anual – PCA será disponibilizado no Portal de Transparência, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, de modo a possibilitar sua consulta por eventuais fornecedores interessados em contratar com o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2024.